



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OF 0611/2014/GAB SR/ TCE-MT

Cuiabá, 05 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ

Excelentíssimo Secretário,

Encaminho-lhe para fins de conhecimento, cópia da **Medida Cautelar de Sustentação de Ato Inaudita Altera Pars**, adotada no Processo de nº 198862/2013 que se refere à Representação de Natureza Interna, relativa a indícios de irregularidades por descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, pactuado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2013, **suspendendo todos os pagamentos** referentes aos contratos contidos no referido TAG.

Informo-lhe ainda, que o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, tem por objetivo a adequação dos procedimentos de contratação de obras rodoviárias no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Sergio Ricardo
Sérgio Ricardo
Cons. Relator



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013